



RESOLUÇÃO CoG n° 006, de 10 de dezembro de 2008.

Altera o Calendário apresentado no Anexo I da Resolução CEPE n° 608, que regulamenta o Processo Seletivo 2009 destinado a candidatos indígenas para ingresso nos cursos da UFSCar e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, considerando a Resolução CEPE n° 608, de 26/08/2008, que regulamenta o Processo Seletivo 2009 destinado a candidatos indígenas para ingresso nos cursos da UFSCar e dá outras providências; considerando o calendário acadêmico para os cursos de graduação na modalidade presencial aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação, de 08/12/2008; e considerando ainda o *ad referendum* dado pela presidência nesta data,

RESOLVE

Art. 1º. Modificar o calendário apresentado no Anexo 1 da Resolução CEPE n° 608, alterando as datas de matrícula dos candidatos convocados em 1ª chamada, divulgação e matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada, conforme abaixo apresentado:

DATA	EVENTOS
04/11/2008	Início das inscrições
20/12/2008	Término das inscrições
13/01/2009	Publicação da homologação das inscrições
20/01/2009	Data limite para entrada de recursos sobre indeferimento de inscrições
25/01/2009	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento de inscrições
27/01/2009	Convocação para as Provas
04/02/2009	08h às 12h - Prova de Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos, Ciências Naturais e Matemática, História e Geografia; 14h às 17h - Prova de Redação
05/02/2009	Prova Oral e Prova de Aptidão Musical
21/02/2009	Divulgação dos convocados para matrícula e lista de espera
06/03/2009	Matrícula dos candidatos convocados em 1ª chamada
09/03/2009	Divulgação dos convocados para matrícula em 2ª chamada
12/03/2009	Matrícula dos convocados em 2ª chamada
Março/2009	Confirmação de Matrícula será comunicada quando da matrícula

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação